

TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 113/2024, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA**, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Elias de Carvalho Filho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EJ CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida à Rua Barão De Jeremoabo, 254, Centro, Araci/BA, CEP: 48.760-000 inscrita no CNPJ sob nº 21.734.773/0001-71, neste ato, representada pelo Sr. **Edson Matos de Carvalho Junior**, pessoa física, portadora de RG nº 1416184007 SSP/BA e CPF nº 061.134.505-62; **CONSIDERANDO** o surgimento da necessidade de ampliação do objeto, com amparo legal no Art. 125 da Lei 14.133/21; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 018/2024, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para reforma e ampliação da Escola Municipal Benjamim Brige, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são equivalentes aos preços praticados em mercado e que houve a aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da necessidade de ampliação do objeto para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 14.133/21, aplicável ao caso em exame, prevê a possibilidade de alteração contratual via aditamento para adaptação de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. **Resolvem ADITAR** o acréscimo de 50% ao objeto, e, conseqüentemente, prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas. Fundamento Legal na forma prevista nos Art.s 124, alínea b, Art. 125 e 127 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Art. 124, alínea b, da Lei Federal 14.133/21

Devido à necessidade de acréscimo ao objeto, fica prorrogado o prazo do contrato nº 113/2024, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 018/2024, até 30 de Abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE OBJETO - Art. 125 e 127 da Lei Federal 14.133/21

Fica acrescentado até o limite de 50%, o objeto do contrato nº 113/2024, referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 018/2024, nos termos do Art. 125 e 127 da Lei Federal 14.133/21, conforme planilha abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com 19% desconto Licitação	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS ADICIONAIS						135.287,84
1.2			Serviços Iniciais						11.888,32
1.2.1	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	83,2	25,39	20,57	26,76	2.226,12
1.2.2	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	475	11,72	9,49	12,35	5.866,56
1.2.3	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,6	376,41	304,89	396,66	1.427,99
1.2.4	53	ORSE	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	25	89,87	72,79	94,71	2.367,65
1.3			Pavimentação						32.792,05
1.3.1	4295	ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m²	160	40,87	33,10	43,07	6.891,07
1.3.2	2172	ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 3 cm	m²	26	30,18	24,45	31,80	826,90
1.3.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	186	84,73	68,63	89,29	16.607,81
1.3.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	52	78,72	63,76	82,96	4.313,71
1.3.5	92402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	57,2	68,89	55,80	72,60	4.152,55

1.4			Infraestrutura - Revestimento						4.545,83
1.4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3	536,57	434,62	565,44	1.696,33
1.4.2	4783	ORSE	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	80	33,80	27,38	35,62	2.849,50
1.5			Cobertura						70.449,57
1.5.1	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	475	79,28	64,22	83,55	39.684,38
1.5.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	475	42,13	34,13	44,40	21.088,58
1.5.3	280	ORSE	Cumeeira para telha canal plan, inclusive emassamento	m	80	73,13	59,24	77,07	6.165,21
1.5.4	94226	SINAPI	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	20	20,29	16,43	21,38	427,64
1.5.5	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	100	18,73	15,17	19,74	1.973,79
1.5.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	15	70,22	56,88	74,00	1.109,98
1.6			Esquadrias						10.201,76
1.6.1	13464	ORSE	Portão de abrir em chapa de aço 1/4", c/ quadro em tubo quadrado de 2", barraquadrada 1" na vertical e barra chata 2" x 1/4" na horizontal, inclusive ferrolho, p/ penitenciária	m²	4,2	1.905,87	1.543,75	2.008,42	8.435,38
1.6.2	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,88	582,05	471,46	613,37	539,77
1.6.3	100666	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,035	571,98	463,30	602,76	1.226,61
1.7			Elétrica						2.069,63
1.7.1	11137	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 19 e 26,6 kw - Rev 01	un	1	1.963,95	1.590,80	2.069,63	2.069,63
1.8			Hidráulica - Drenagem Pluvial						3.340,68
1.8.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	42	28,09	22,75	29,60	1.243,26
1.8.2	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2	787,11	637,56	829,46	1.658,93
1.8.3	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	416,10	337,04	438,49	438,49

Total sem BDI 103.987,58

Total do BDI 31.300,26

Total Geral 135.287,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Art. 127 da Lei Federal 14.133/21

O Valor do presente aditamento limita-se a **R\$ 135.287,84 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura até 30 de Abril de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Art.s 124, alínea b, 125 e 127 da Lei Federal 14.133/21, e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 08 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Elias de Carvalho Filho – Prefeito
CONTRATANTE

EJ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.734.773/0001-71
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

RG:

RG: